

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ



Portaria nº 001/2019

Jequié, 04 de Julho de 2019

O Corregedor da Guarda Municipal de Jequié, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, IV, da Lei nº 1918 de 16 de dezembro de 2013 a competência para instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, e tendo em vista o disposto no artigo 218, parágrafo único da Lei 485 de 03 de setembro de 1962, resolve:

Art. 1º Pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar 003/2017, conforme Lei Municipal 485/62 art. 218 parágrafo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Doan Vieira Lins
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Jequié
Decreto nº 16.915 15/02/2019

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Rua: Dom Pedro II, 593 -Centro, Jequié – Bahia